



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM 13 DE OUTUBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Vereador Rodrigo Alves Maciel, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, presentes os Vereadores Jorge Martinho Ciotti e Rodrigo Alves Maciel, para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Leis: **004, 099, 195, 205, 206, 207 e 208/2020**. Sendo **PL CM 004** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, cooperativas de créditos a instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público e cadeiras de rodas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida e dá outras providências; **PL 099/2020** - Dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição previdenciário dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e do ente público municipal. Exclui da lei de benefícios do RPPS o pagamento dos benefícios temporários incluindo estes no estatuto do servidor público municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; **PL 195/2020** - Altera a redação do anexo I da Lei 1291 de 21 de dezembro de 2015 – perímetro urbano de Paranatinga-MT. Plano Diretor; **L.O.M** - Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005 de 11/09/2020; **PL 205/2020** - Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio específico com o Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; **PL 206/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementar por anulação e transposição e dá outras providências. 6% (seis por cento). Total da Suplementação: R\$ 4.434.699,00; **PL 207/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências. Total das Suplementações: R\$ 3.106.000,00; **PL 208/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional suplementar por anulação e suplementação e dá outras providências. Total anulação: R\$ 594.449,53; Aberta a reunião, foram colocados em discussão os Projetos de Leis acima citados sendo, tendo como relator o vereador Jorge Martinho Ciotti, e após análise decidiram ofertar parecer favorável ao projeto de Lei nº **205/2020**, determinando elaboração de parecer pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais havendo a tratar eu Rodrigo Alves Maciel, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA


Rodrigo Alves Maciel

Presidente


Jorge Martinho Ciotti Relator

Relator

Fernandes Antonio Carlin

Membro (Ausente)